



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML
CNPJ Nº 09.626.556/0001-62



PORTARIA Nº 279 DE 07 DEZEMBRO DE 2022.

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posterior pela Lei complementar nº 889 de 10 de dezembro 2021, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira),

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 136/2022 e Processo Administrativo nº 596/2022.

RESOLVE:

- A)** Fica exonerado, a pedido, o funcionário Sr. **JONATHAN HENRIQUE BARBOSA DA SILVA** do cargo efetivo de Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria nº 42 de 28 de março de 2022, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.593,43 (Dois mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos).
- B)** Em decorrência do disposto no item "A" dessa portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.
- C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias de dezembro de dois mil e vinte e dois.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente